



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014.

**Súmula:** Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo no período compreendido de 08 a 23 de agosto de 2014, em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador.



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2014

**Súmula:** Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

#### PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dórta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

## Requerimento

Ivaiporã, 5 de agosto de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tem este por finalidade, requerer à Vossa Excelência, em conformidade com o art. 91 da LOM – Lei Orgânica Municipal, o afastamento de minhas atividades frente ao Poder Executivo no período de 8 a 23 de agosto de 2014, sem remuneração, informando que referida licença será compensada em período de férias licendas.

Nestes termos pede deferimento.

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Ivaiporã/PR



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

### CONVOCADA:

Os nobres Edis para uma reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de agosto do ano de 2014 às 16h, para ser apreciada a seguinte matéria:

01 - Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014, Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil no período compreendido de 08 a 23 de agosto de 2014 e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp  
Vice-Presidente

Fábio Rocha de Moraes  
Vereador

Eder Lopes Bueno  
Vereador

Nadir Maciel  
Vereadora.

Jese Aparecido Péres  
1º Secretário

Sebastião Benfim Mates  
2º Secretário

Fernando Rodrigues Dotta  
Vereador

Ilson Donizete Gagliano  
Vereador